



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.460, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014507/2016-67, resolve:

Autorizar o afastamento de **THIAGO ALBERTO DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1992002, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 31.08.2016 a 31.08.2017, homologando o período de 31.08.2016 a 13.09.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

